



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua André Cartaxo, 09, Centro CEP:
63.100-000 CRATO -CEARÁ
CNPJ:07.954.514/0614-26
www.crede18.seduc.ce.gov.br

CORRIGENDA À CHAMADA PÚBLICA DE 2026

A Administração Pública torna pública a presente corrigenda à Chamada Pública de 2026, que tem por objeto a composição de banco de voluntários para atuar no apoio logístico de deslocamento e transporte de estudantes da rede pública estadual do ceará nos dias do exame nacional do ensino médio.

Onde se lê:

“A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, representada, neste ato, pelo(a) seu(sua) coordenador(a), o(a) Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe os incisos VI, X, XI e XIV, do art. 2º, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021; CONSIDERANDO por fim, os princípios da administração pública quanto à transparência de seus atos, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA para formação de BANCO DE VOLUNTÁRIOS para atuar na logística de transporte e deslocamento de estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos dias do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sob regime de voluntariado, com fundamento na Lei nº 9.608/1998.”

Leia-se:

“A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, representada, neste ato, por sua coordenadora, Luciana Maria Brito Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando o direito à educação, assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988; o disposto nos incisos VI, X, XI e XIV do art. 2º da Lei Estadual nº 17.572, de 22 de julho de 2021; e os princípios da Administração Pública, especialmente o da transparência, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA com a finalidade de **ampliar o banco de motoristas voluntários constituído por meio da Chamada Pública de 2025**, mediante o cadastramento de novos interessados aptos a atuar na logística de transporte e deslocamento de estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará durante a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2026, sob regime de voluntariado, com fundamento na Lei Federal nº 9.608/1998, **mantendo-se válido o banco anteriormente constituído e os cadastros já existentes.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública de 2026.

Crato - Ceará, 13 de outubro de 2026.

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18
Mat. 09443916 DOE 17/04/2023